

**IMPUGNAR/ESCLARECER REF: TOMADA DE PREÇO 001/2023 - PLÁCIDO DE CASTRO
E TOMADA DE PREÇO 002/2023 - BUJARI**

De: licitação <licitacao@ferroacre.com.br>

28/02/2024 20:40

Para: cpl@tjac.jus.br

Bom dia, Sr. (a) Presidente da Comissão de Licitação;

Venho através deste, Impugnar/Esclarecer com relação as TOMADA DE PREÇO 001/2023 - PLÁCIDO DE CASTRO E TOMADA DE PREÇO 002/2023 - BUJARI, verificamos que as cotações realizadas foram feitas apenas com empresas de fora do Estado do Acre, preço este impraticável mesmo sendo fora do Estado, os custos estão inexequíveis com os produtos sendo cotados de fora do Estado, exemplo: No item 7 da planilha orçamentária (perfil dobrado) a média de preço ficou em R\$ 9,60 o custo, ainda existem 1,20 de frete, mais 17% da entrada do Estado e mais 20% de imposto na emissão de Nota Fiscal, sendo que os preços para Plácido de Castro saíram mais baratos que os preços de Bujari por ser a Cidade mais próxima. Também não encontramos nestes produtos os custos de mão de obra, montagem e transportes.

Portanto este é apenas um exemplo com relação as cotações que estão impraticados, dentro hoje do cenário de mercado.

Desta forma, pedimos que sejam analisadas estes pontos com relação aos preços de cotações que foram realizados.

Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos no aguardo quanto aos mesmos.

ATT;
Ferroacre